



PORTARIA GR Nº 1063 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre transposição de função gratificada e
Tornar efeito

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

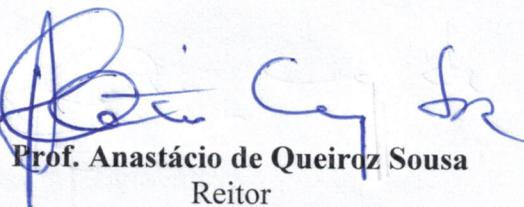
RESOLVE:

Art. 1º - Transpor a função gratificada, código FG-01, da Secretaria da Pró-Reitoria de Relações Institucionais para a Divisão de Arquivo Geral e Protocolo, vinculada à Pró-Reitoria de Administração da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Tomar sem efeito a Portaria GR Nº 876, de 28 de agosto de 2017, publicada no DOU de 31 de agosto de 2017, Seção 1, página 12.

Art. 3º - Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor